



LEI Nº. 1541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

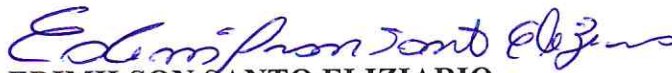
Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 551.115.040,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões cento e quinze mil e quarenta reais).”
(NR)

Art. 3º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de (12) Dezembro do ano (2021) de dois mil e vinte e um.


EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



SIMONE CESCONETTO MARSAGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada
Anexo I
Lei nº 1541 de 16.12.2021

DESCRIÇÃO	2021	2023	2024	2025	TOTAL
1 = RECEITAS CORRENTES	115.569.953,00	138.461.035,00	138.887.660,00	147.193.870,00	540.112.518,00
Receita Tributária	5.069.440,00	5.410.000,00	5.735.000,00	6.079.000,00	22.293.440,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	4.100.000,00	4.325.000,00	4.590.000,00	16.937.000,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	21.326.000,00	22.610.000,00	23.970.000,00	82.025.200,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.226.000,00	2.360.000,00	2.500.000,00	9.404.800,00
Transferências Correntes (FPM – ITR – ICMS DESONERAÇÃO – ICMS – IPVA – ICMS FUNDAP – IPI)	54.980.000,00	61.130.000,00	64.800.000,00	68.700.000,00	249.610.000,00
Transferências Correntes (Diversas Transferências Correntes)	34.862.513,00	43.739.035,00	38.495.660,00	40.758.870,00	157.856.078,00
Outras Receitas Correntes	298.000,00	530.000,00	562.000,00	596.000,00	1.986.000,00
2 = RECEITA DE CAPITAL	5.922.522,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	36.822.522,00
Alienação de Bens	208.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.108.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	35.714.522,00
3 = RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.152.000,00	5.950.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	24.102.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	5.950.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	24.102.000,00
4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 10.996.000,00	- 12.226.000,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 49.922.000,00
Dedução da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.226.000,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 49.922.000,00
TOTAL DA RECEITA	115.648.475,00	142.485.035,00	142.537.660,00	150.443.870,00	551.115.040,00


EDMILSON SANTO ELIZÁRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

Anexo II
Lei nº. 1541 de 16.12.2021

ORGÃO / SECRETARIAS	META				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
Câmara Municipal de Rio Bananal	3.900.000,00	4.300.000,00	4.800.000,00	5.300.000,00	18.300.000,00
Gabinete do Prefeito	1.450.920,00	1.485.500,00	1.577.500,00	1.694.500,00	6.208.420,00
Secretaria Municipal de Administração	5.410.230,00	6.067.000,00	6.377.000,00	6.732.000,00	24.586.230,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.305.300,00	1.375.000,00	1.462.000,00	1.565.000,00	5.707.300,00
Secretaria Municipal de Obras	3.203.877,00	1.895.000,00	1.968.000,00	2.054.000,00	9.120.877,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	5.236.093,00	12.395.000,00	7.743.000,00	8.066.000,00	33.440.093,00
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal	21.930.610,00	25.960.535,00	25.586.160,00	26.860.370,00	100.337.675,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.288.056,00	4.566.000,00	4.768.000,00	4.966.000,00	17.588.056,00
Secretaria Municipal de Educação	37.468.489,00	38.363.000,00	39.950.000,00	42.510.000,00	158.291.489,00
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer	1.916.600,00	3.648.000,00	3.610.000,00	3.667.000,00	12.841.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura	6.688.300,00	8.410.000,00	8.975.000,00	9.522.000,00	33.595.300,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.350.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00	10.294.000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	21.500.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.729.000,00	120.804.000,00
Total dos Órgãos ⇒	115.648.475,00	142.485.035,00	142.537.660,00	150.443.870,00	551.115.040,00


EDMILSON SANTO ELIZÁRIO
Prefeito Municipal



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 30/11/2022
Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1612 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 556.317.685,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).” (NR)

Art. 3º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Administração Interina

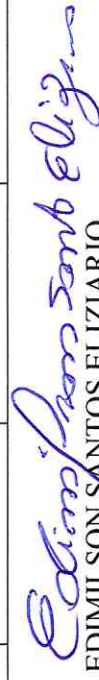


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

Anexo I

Lei nº 1612 de 30.11.2022

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1 = RECEITAS CORRENTES	115.569.953,00	141.071.270,00	138.887.660,00	147.193.870,00	542.722.753,00
Receita Tributária	5.069.440,00	6.434.720,00	5.735.000,00	6.079.000,00	23.318.160,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	5.240.200,00	4.325.000,00	4.590.000,00	18.077.200,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	23.232.600,00	22.610.000,00	23.970.000,00	83.931.800,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.489.800,00	2.360.000,00	2.500.000,00	9.668.600,00
Transferências Correntes	54.980.000,00	103.386.950,00	64.800.000,00	68.700.000,00	292.866.950,00
Outras Receitas Correntes	34.862.513,00	287.000,00	38.495.660,00	40.758.870,00	114.404.043,00
Outras Receitas Correntes	298.000,00	0,00	562.000,00	596.000,00	1.456.000,00
2 = RECEITA DE CAPITAL	5.922.522,00	11.743.100,00	10.300.000,00	10.300.000,00	38.265.622,00
Alienação de Bens	208.000,00	110.000,00	300.000,00	300.000,00	918.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	11.633.100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	37.347.622,00
3 = RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.152.000,00	7.672.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	25.824.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	7.672.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	25.824.000,00
4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 50.494.690,00
Dedução da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 50.494.690,00
TOTAL DA RECEITA	115.648.475,00	147.687.680,00	142.537.660,00	150.443.870,00	556.317.685,00


EDMILSON SANTOS ELIZÁRIO
Prefeito Municipal



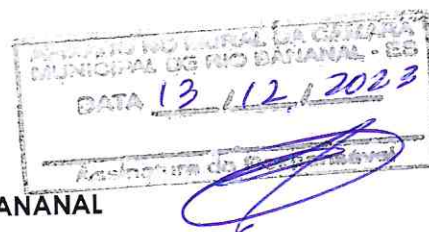
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES
Anexo II
Lei nº. 1612 de 30.11.2022

ORGÃO / SECRETARIAS	META				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
Câmara Municipal de Rio Bananal	3.900.000,00	4.900.000,00	4.800.000,00	5.300.000,00	18.900.000,00
Gabinete do Prefeito	1.450.920,00	2.163.795,00	1.577.500,00	1.694.500,00	6.886.715,00
Secretaria Municipal de Administração	5.410.230,00	7.360.760,00	6.377.000,00	6.732.000,00	25.879.990,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.305.300,00	1.713.180,00	1.462.000,00	1.565.000,00	6.045.480,00
Secretaria Municipal de Obras	3.203.877,00	5.360.570,00	1.968.000,00	2.054.000,00	12.586.447,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	5.236.093,00	6.153.260,00	7.743.000,00	8.066.000,00	27.198.353,00
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal	21.930.610,00	25.986.715,00	25.586.160,00	26.860.370,00	100.363.855,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.288.056,00	3.581.920,00	4.768.000,00	4.966.000,00	16.603.976,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.350.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00	10.294.000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	21.500.000,00	31.524.000,00	33.075.000,00	34.729.000,00	120.828.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	535.450,00	0,00	0,00	535.450,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	0,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
Secretaria Municipal de Educação	37.468.489,00	45.410.340,00	39.950.000,00	42.510.000,00	165.338.829,00
Secretaria Municipal de Agricultura	6.688.300,00	8.319.250,00	8.975.000,00	9.522.000,00	33.504.550,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	1.916.600,00	2.155.230,00	3.610.000,00	3.667.000,00	11.348.830,00
Total dos Órgãos ⇒	115.648.475,00	147.687.680,00	142.537.660,00	150.443.870,00	556.317.685,00


EDMILSON SANTOS ELIZÁRIO
Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.646 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 13/12/2023
Responsável

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 595.215.639,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões duzentos e quinze mil seiscentos e trinta e nove reais).” (NR)

Art. 2º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se, publique-se.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santos Elizario
EDIMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Kelly Christina Patrocínio
KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017

Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

Anexo I

Lei nº 1.646 de 13.12.2023

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1= RECEITAS CORRENTES	115.569.953,00	141.071.270,00	171.445.504,00	147.193.870,00	575.280.597,00
Receita de Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.	5.069.440,00	6.434.720,00	11.313.000,00	6.079.000,00	28.896.160,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	5.240.200,00	6.232.000,00	4.590.000,00	19.984.200,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	23.232.600,00	34.737.314,00	23.970.000,00	96.059.114,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.489.800,00	2.613.950,00	2.500.000,00	9.922.550,00
Transferências Correntes	54.980.000,00	103.386.950,00	116.143.240,00	68.700.000,00	343.210.190,00
Outras Receitas Correntes	35.160.513,00	287.000,00	406.000,00	41.354.870,00	77.208.383,00
2 = RECEITA DE CAPITAL	5.922.522,00	11.743.100,00	15.967.110,00	10.300.000,00	43.932.732,00
Alienação de Bens	208.000,00	110.000,00	158.000,00	300.000,00	776.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	11.633.100,00	15.809.110,00	10.000.000,00	43.156.732,00
3 = RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.152.000,00	7.672.000,00	9.272.000,00	6.690.000,00	28.786.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	7.672.000,00	9.272.000,00	6.690.000,00	28.786.000,00
4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 15.249.000,00	- 13.740.000,00	- 52.783.690,00
Dedução FUNDEB da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 15.249.000,00	- 13.740.000,00	- 52.783.690,00
TOTAL DA RECEITA	115.648.475,00	147.687.680,00	181.435.614,00	150.443.870,00	595.215.639,00

Edmilson Santos Elizario

EDMILSON SANTOS ELIZARIO

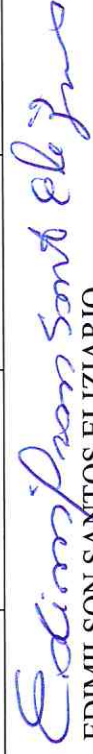
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

Anexo II
Lei nº. 1.646 de 13.12.2023

ORGÃO / SECRETARIAS	META			
	2022	2023	2024	2025
Câmara Municipal de Rio Bananal	3.900.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	5.300.000,00
Gabinete do Prefeito	1.450.920,00	2.163.795,00	2.080.500,00	1.694.500,00
Secretaria Municipal de Administração	5.410.230,00	7.360.760,00	9.050.300,00	6.732.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.305.300,00	1.713.180,00	1.788.805,00	1.565.000,00
Secretaria Municipal de Obras	3.203.877,00	5.360.570,00	5.563.798,00	2.054.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	5.236.093,00	6.153.260,00	7.244.050,00	8.066.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal	21.930.610,00	25.986.715,00	29.281.525,00	26.860.370,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.288.056,00	3.581.920,00	4.255.600,00	4.966.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.350.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	21.500.000,00	31.524.000,00	42.674.000,00	34.729.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	535.450,00	891.963,00	0,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	0,00	3.210,00	3.310,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	37.468.489,00	45.410.340,00	58.096.233,00	42.510.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	6.688.300,00	8.319.250,00	10.604.540,00	9.522.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	1.916.600,00	2.155.230,00	1.854.990,00	3.667.000,00
Total dos Órgãos ⇒	115.648.475,00	147.687.680,00	181.435.614,00	150.443.870,00
				595.215.639,00


EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal